

SC12431

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA  
517844

P. O. Box 3243

Telephone +251115-

517700

Fax : +251115-

Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

**20 -24 de Junho de 2014**

**Malabo, Guiné Equatorial**

**EX.CL/853(XXV)**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA**

## RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

1. O processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho da Universidade Pan-Africana (PAU) baseia-se nas cláusulas do Estatuto da PAU, bem como no Regulamento Interno do Conselho Executivo.
2. Recorde-se que o Estatuto da PAU foi adoptado pela Vigésima Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012 e emendada durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Conferência, igualmente realizada em Maio de 2013, em Adis Abeba, Etiópia.
3. Recorde-se igualmente que a PAU é uma instituição académica e de investigação continental, acolhida no seio de Instituições africanas já existentes e que funcionam a nível universitário. A PAU é composta por cinco (5) institutos correspondentes às seguintes áreas de ensino:
  - i) Ciências Espaciais (África Austral);
  - ii) Água e Energia (incluindo Alterações Climáticas) (África do Norte);
  - iii) Ciências da Vida e da Terra (incluindo Saúde e Agricultura (África Ocidental);
  - iv) Ciências Básicas, Tecnologia e Inovação (África Oriental);
  - v) Governação, Ciências Humanas e Sociais (África Central).
4. Encontram-se em funcionamento os seguintes três (3) institutos, tendo admitido o seu primeiro grupo de estudantes em Novembro de 2012.
  - i) Ciências da Vida e da Terra (incluindo saúde e agricultura), sito na Universidade de Ibadan, na Nigéria, para a África Ocidental;
  - ii) Ciências Básicas, Tecnologia e Inovação, sito na Universidade de Agricultura e Tecnologia Jomo Kenyatta, no Quênia, para a África Oriental;
  - iii) Governação, Humanidades e Ciências Sociais, sito na Universidade de Yaoundé II, nos Camarões, para a África Central.
5. O quarto instituto, Água e Energia (incluindo alterações climáticas), sito na Universidade de Tiemcen, na Argélia, para a África do Norte, está em processo de iniciar o funcionamento. A Conferência ainda não decidiu sobre a Universidade de acolhimento para o instituto de ciências espaciais.
6. O Artigo 7º do Estatuto da PAU prevê a criação do Conselho da PAU. O Conselho da PAU deverá ser o órgão máximo de gestão e terá supervisão sobre as políticas, finanças e propriedades da PAU. Nos termos do Artigo 7º (4), prevê-se que o Conselho da PAU seja composto por vinte e oito (28) membros, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente.

7. Nos termos do Artigo 7º (5) do Estatuto da PAU, “o Conselho Executivo deverá eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho da PAU, a partir de uma lista de cinco (5) candidatos que devem ser cidadãos dos Estados-membros da UA e apresentados pela Mesa da COMEDAF (Conferência dos Ministros da Educação da UA) ou CTE responsável pela educação”. Os membros do Conselho serão eleitos por um mandato de três (3) anos, renovável uma única vez.
8. No decurso da Cimeira em Janeiro de 2014, o Conselho Executivo, através da sua Decisão EX.CL/Dec.812 (XXIV), considerou o requisito do Estatuto da PAU no que diz respeito à nomeação dos candidatos para o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho da PAU. O Conselho Executivo exprimiu uma preocupação quanto à resposta lenta dos membros da Mesa da COMEDAF em relação à designação dos seus candidatos regionais para o Conselho da PAU. A este respeito, o Conselho Executivo decidiu que a Comissão, juntamente com os membros da Mesa da COMEDAF, deve identificar os candidatos regionais competentes e apresentar a lista dos candidatos potenciais durante a Cimeira de Junho de 2014.
9. Em conformidade com a decisão acima referida, a Comissão solicitou aos Estados-membros a nomear personalidades eminentes a serem consideradas para a presidência ou vice-presidência do Conselho da PAU. A lista de candidatos foi submetida à COMEDAF VI durante a sua reunião em Yaoundé, Camarões, a 21-25 de Abril de 2014. Durante a reunião da COMEDAF VI, a Mesa da COMEDAF solicitou à Comissão a identificar uma personalidade eminente africana de perfil académico e social notável para ser o Presidente do Conselho da PAU e prestar serviço como patrono ou patrocinador da PAU, a fim de melhorar a imagem da PAU e atrair recursos. Nesse sentido, a Comissão observou a necessidade de alterar o Estatuto PAU sobre a nomeação do Presidente da PAU. Consequentemente, um projecto de decisão foi submetido à consideração dos órgãos deliberativos da União. Caso a decisão de emendar o Estatuto da PAU seja tomada pelos órgãos deliberativos, a eleição do presidente não será realizada.
10. Quanto à eleição e nomeação do Vice-Presidente do Conselho PAU, a COMEDAF VI solicitou à Mesa que percorresse a lista de candidatos apresentada pela Comissão e nomear um (1) candidato para cada região.
11. O Conselho Executivo deverá observar que o procedimento de votação especificado na Lei 38 do Conselho Executivo, é aplicável a todas as eleições realizadas pelo Conselho Executivo (Consultar Artigo 38º (6), do Regulamento Interno do Conselho Executivo)
12. Em conformidade com as práticas da União Africana, o Conselho Executivo deve garantir o mérito e competência, bem como a igualdade do género na eleição do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho da PAU.

13. Após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho Executivo recomendará, posteriormente, os membros eleitos para nomeação, durante a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência
14. As candidaturas para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho da PAU são as seguintes:

[.....] Para inserir as candidaturas

2014

# Report on election of the president and vice president of the Pan African university council

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4583>

*Downloaded from African Union Common Repository*